

1

Decreto nº 119, de 4-3-44

O Prefeito Municipal de Pampa, de conformidade com o disposto no artigo 1º, item IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Conceder:

De acordo com o artigo 16º, do decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1943:

A Urognos Dias, professor interno da Escola Masculina de Fazenda Triunfo, 20 (Trinco) dias de licença, a contar de 1º de corrente, com prejuizo de seus vencimentos.

Prefeitura Municipal de Pampa, em 4 de Março de 1944.

a) Dr. Flávio Faria Jodelis

Pref. Municipal

Publicada e registrada no livro de licenças, em 4/3/44

Publicada por afixação no lugar de costume, em 4/3/44

Registrada no fls. 1 do livro competente.

a) Custos de Buro

Secretaria

Decreto nº 120, de 6-3-44

O Prefeito Municipal de Pampa, de conformidade com o disposto no artigo 1º, item IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Segue

Demitir:

A pedido, a professora dona
Isaura Faria Ferraviz, da Escola Mista Municipal
 de Vila Campante, cargo que vinha exercendo interinamente.
 Prefeitura Municipal de Pompeia, em 6 de março de 1944.

a) Dr. Flavio Tava Jordas
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado junto Secretari, em 6/3/44

Publicado por afixação no lugar de costume, em 6/3/44

Registrado às fls. 2 do livro competente.

a) Mester de Barros
 Secretari

Decreto nº 121, de 27-3-44

O Prefeito Municipal de Pompeia,
 de conformidade com o disposto no artigo 12, item IV, do
 decreto lei no federal no 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Exonerar:

A pedido, a professora dona Dria
D. Driças, da Escola Mista Municipal de Paiguere, cargo
 que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 27 de março de 1944.

a) José de Castro Aguiar
 Pref. Municipal

Publicado e registrado junto Secretari, em 27/3/44

Publicado e afixação no lugar de costume, em 27/3/44.

segue